

Ata da 06ª (SEXTA) Sessão Extraordinária. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025 às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de **10 (dez) vereadores, o vereador Neto Napoleão não se fez presente.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2026. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Geraldo Netto pediu a dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Em seguida, foi solicitado pelo Primeiro Secretário que o Assessor de Gabinete procedesse a leitura do Projeto de Lei em pauta, fazendo leitura do Projeto de Lei Nº006/2025, oriundo do Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Milagres-CE, e dá outras providências".

Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. O vereador Jader Machado solicitou a dispensa do intervalo, como não houve objeção, o Presidente dispensou o intervalo. Prosseguindo, o Presidente constatou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. O Presidente destacou que conforme os termos do parágrafo 8º do artigo 128 do Regimento Interno, não haverá parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia.

Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei Nº006/2025, oriundo do Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Milagres-CE, e dá outras providências". O Presidente convidou e o Procurador do Município para explanar sobre o presente projeto. O Dr. Fellipe discorreu sobre o presente projeto, explicando que o mesmo traz a

Fco. Paulo Lando

Fellipe

marcelo

[Assinatura]

[Assinatura]

possibilidade financeira para a implantação de espaço físico para a Universidade Aberta do Brasil - UAB, cuja já foi autorizado através da Lei N°1.557 de 2024. A vereadora Marta Coelho perguntou se a Universidade funcionaria somente EAD. O Procurador respondeu que a maioria dos cursos sim, mas que permite o funcionamento de alguns cursos presencialmente. Prosseguiu dizendo que este projeto se trata de uma adequação para fins de funcionamento e organização orçamentária. Continuou explicando que houve uma organização a respeito da Secretaria de Gestão e Planejamento para o financiamento, que permite o desembolso dos valores do tesouro municipal para custeio das obras e instalações das casas populares.

O vereador José Ailton fez uso da palavra para explanar sobre o projeto e seu entendimento a respeito. Disse que o projeto se faz muito necessário visto que irá contribuir para moradia da população de Milagres para aqueles que mais necessitam. O vereador prosseguiu aconselhando uma seleção que atenda de fato a quem precisa e finalizou parabenizando ao Governo Municipal pelo projeto. O vereador Jader Machado fez uso da palavra, para concordar e complementar a fala do vereador José Ailton, pediu transparência na prática, observar quem realmente precisa e atender também a zona rural. Finalizou sua fala dizendo que esse projeto deve ter uma atenção especial em relação a infraestrutura das ruas em que essas casas serão implantadas, como pavimentação e saneamento básico.

O vereador Teté Moraes, Francisco Wesley, fez uso da palavra para expor suas colocações e concordar com as falas trazidas pelos colegas parlamentares. Finalizou dizendo que a população é merecedora e é necessário observar quem mais precisa.

Com o projeto ainda em discussão, o vereador Francisco Pereira Leandro, Chiquinho do São Tomé, fez uso da palavra para falar sobre o quanto se faz necessário o presente projeto. Falou sobre o quanto conhece algumas comunidades, que há muitas pessoas que vivem de aluguel e já auxiliou muitos eleitores para mudanças, assim como o carro da Prefeitura. Finalizou dizendo que espera que

Fco. Pereira Leandro

Marta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

este projeto após sua aprovação atenda efetivamente as pessoas mais necessitadas e de forma transparente.

O vereador Aryldo de Souza também fez uso da palavra, falou a respeito da mão de obra para construção dessas casas, que é importante ser do próprio município para aproveitar a oportunidade de gerar emprego e renda. Continuou dizendo sobre a atenção necessária para observar a renda per capita para atender de fato a quem necessita. Prosseguiu dizendo que há um projeto para atender as casas da zona rural, que substitui justamente as casas de taipa e futuramente o município pode implementar esse projeto. Finalizou agradecendo e constou seu total apoio ao projeto.

O Procurador do Município, Dr. Fellipe, finalizou dizendo que as falas dos vereadores são válidas, é uma meta do Poder Executivo em breve estar atendendo especificamente as Casas Populares, mas que nesse momento o presente projeto trata de uma adequação orçamentária.

A vereadora Hérica Amanda, fez uso da palavra falando que o projeto está minuciosamente alinhado as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual faz a reserva para que futuramente possam votar especificamente sobre as Casas Populares. A vereadora disse que apesar de não se tratar de um empréstimo, se trata de um superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no ano de 2024. Portanto, a vereadora solicitou que quando houver projetos que tratem de aglutinação de despesas distintas, seja feito separadamente. Prosseguiu dizendo que já foi votado nesta Casa Legislativa o projeto se tratando da UAB, onde colocava em um de seus artigos que havia dotação orçamentária própria, portanto, a vereadora disse que não haveria necessidade de estarem votando nesta sessão um projeto para abertura de crédito especial. Falou que se contenta com o envio de um projeto benéfico a população, mas que há falhas no planejamento orçamentário, já que o crédito especial é para exceções em casos de despesa imprevista.

O Procurador do Município, Dr. Fellipe, falou que não há falhas e sim, o excesso de zelo por parte do Prefeito Anderson, pois o presente projeto determina a origem dos valores destinados à UAB, apesar de não ser

Fco Pereira Leão

YAO

maria

JMM

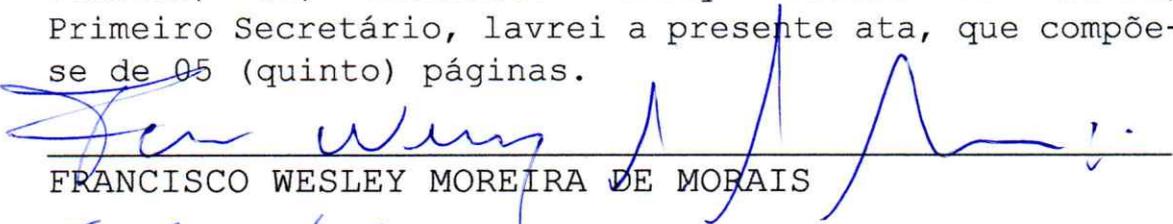
AP

obrigatório, pois já está autorizado por lei, como a vereadora mencionou.

A vereadora Marta Coelho fez uso da palavra, para explanar suas colocações acerca do presente projeto e frisou a importância para a população, ressaltando que em breve espera estarem votando o projeto sobre as Casas Populares.

Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria absoluta para sua aprovação, com fundamento no artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, uma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei N°006/2025, oriundo do Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Milagres-CE, e dá outras providências".

Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 05 (quinto) páginas.


FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

Fco Pereira Leandro
FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Aparecida Michelyane A. B. de Freitas
APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

Antônio Aryllo de Souza Rodrigues
ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado
JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira
JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA



Hérica Ade C. Moura
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas
MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto
GÉRALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas
OZÓRIO ALVES DANTAS